



P R E F E I T U R A D E
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nossa povo!

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:
08/04/2024 a 08/05/2024
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

PORTARIA Nº 2.080/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Programa Propriedade Legal – Regularização Fundiária Urbana de Divisa Alegre - MG, e dá outras providências”.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente e consoante com disposto no Decreto Municipal nº 546 de 04 de setembro de 2017, e alteração constante no Decreto 967/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros pra compor a Comissão do Programa Propriedade Legal – Regularização Fundiária Urbana de Divisa Alegre - MG, obedecendo aos respectivos critérios de indicações, a saber:

- I - Arthur Santana Martins;
- II - Vinicius Alves Lacerda;
- III - Kérlen Sabrina Vieira Moreira;
- III - Marcos Vinicius Costa Frois;

Art. 2º - Os membros da Comissão acima mencionados serão considerados legalmente empossados através do ato de publicação desta portaria, tratando-se de função de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade, uma vez que esta função não gera vantagem pecuniária decorrente de sua atividade.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 03 (três) anos, contados a partir da data desta publicação.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 08 de abril de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal